

Seguro Desportivo
Apólice de Acidentes Pessoais – Desporto, Cultura e Recreio

A **Federação Portuguesa de Ténis** e a **Lusitania Companhia de Seguros SA** acordaram na emissão de uma apólice de seguro de grupo de Acidentes Pessoais com início em 2006-10-01.

Quem pode aderir ao seguro desportivo?

Serão consideradas pessoas seguras da apólice de seguro, os jogadores, praticantes e agentes desportivos federados na modalidade desportiva de ténis.

Como aderir ao seguro?

A adesão ao seguro é feita automaticamente em conjunto com o pedido de emissão de licença desportiva.

Quais as coberturas do seguro?

A apólice de seguro garante por pessoa segura, por sinistro e período de seguro, as seguintes coberturas e capitais:

| | |
|-------------------------------|------------|
| Morte ou invalidez permanente | 22.200,00€ |
| Despesas de tratamento | 3.700,00€ |

- Para menores de 14 anos, o capital por morte reduz-se ao valor das despesas com o funeral até ao limite de 2.300,00€.
- A cobertura de despesas de tratamento está sujeita a uma franquia de 50,00€ por sinistro e por pessoa.

Como proceder em caso de acidente?

- Comunicar de imediato a ocorrência de qualquer acidente à Federação Portuguesa de Ténis, que o deverá transmitir à Seguradora no prazo máximo de 8 dias após a ocorrência.
- O sinistrado deverá solicitar ao seu clube a *Participação de Sinistro*, disponível no site da FPT, que será preenchida pelo médico que o assistir no dia do acidente.
- A participação será posteriormente remetida à FPT.
- As despesas efectuadas serão pagas pelo sinistrado, que remeterá os originais dos documentos comprovativos do pagamento à FPT para efeitos de reembolso. As despesas de farmácia, relativas a quaisquer tratamentos, ou exames deverão ser acompanhadas da respectiva prescrição médica.
- O reembolso ao sinistrado será efectuado via FPT.